

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0109/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. TORNA PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Decreto nº 0109/2021, de 02 de setembro de 2021.**

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas deste município, segunda-feira, dia 06 de setembro 2021, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 02 de setembro de 2021.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:92843B78**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2021. Edição 2603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>